



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

CHAMADA PÚBLICA SODS/CONSUNI/UFOB Nº 028, DE 20 DE ABRIL DE 2021

Eleição para Representação dos
Coordenadores dos Cursos de Pós-
Graduação no Conselho Universitário da
Universidade Federal do Oeste da Bahia.

**A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições legais,**

Considerando o estabelecido no §1º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB,

Considerando o estabelecido no §8º do Artigo 28 do Regimento Geral da UFOB, e

Considerando a vacância das cadeiras da Representação dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação no Consuni,

Torna pública a abertura do prazo para início do processo de eleição dos Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação para integrem o Conselho Universitário da UFOB.

1. O processo de eleição para Representação será conduzido pelos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação da UFOB.

2. O processo se destina à eleição de 04 (quatro) Representantes dos Coordenadores dos Cursos de Pós-Graduação sendo 02 (dois) Titulares e 02 (dois) Suplentes, para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida uma única recondução.

Barreiras, 20 de abril de 2021.

Gleicianne Dourado Costa
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior